

PORTARIA Nº: 799/2019

RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA, Prefeito Municipal de Itajubá, estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **RESOLVE:**

Considerando a solicitação contida no memorando nº 312/2019 - SEMOB, de 02/10/2019, do **Sr. ANTONIO ALBERTO TEIXEIRA**, Secretário Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Urbanos.

Art.1º- Designar, em conformidade a Instrução Normativa nº 009/2003 do Tribunal de Contas de Minas Gerais – item 03 – execução; o Srs. Engenheiros **ANTONIO ALBERTO TEIXEIRA**, matrícula nº06483 e **LUCAS VASCONCELLOS RIBEIRO CORTEZ**, matrícula nº07754, para fiscalização das obras e todos os atos que se fizerem necessários para o fiel cumprimento do Contrato nº 061/2019, entre a Prefeitura Municipal de Itajubá e a Empresa **SÓLIDA ENGENHARIA LTDA** e o Departamento de Tomada de Contas da Secretaria Municipal de Finanças para a prestação de serviços de obras de qualificação viária meta 2 e 3 da planilha anexa, elaboração de estudos e projetos executivos (conforme termo de referência) – meta 1 da planilha anexa, no âmbito do programa avançar cidades – mobilidade urbana, conforme previsto no programa de infraestrutura de transportes e da mobilidade urbana (pró-transporte), regulamentado pela instrução normativa nº27/2017, ministério do desenvolvimento regional (MDR).

Art. 2º- Esta entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos em 02/10/2019.

Itajubá, 07 de outubro de 2019, 200º ano da fundação e 171º da elevação à Município.

RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA
Prefeito Municipal de Itajubá

ANDRÉ CARLOS ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

ISRAEL GUSTAVO GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Governo